

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano III • Edição Nº 592 • Sexta-feira, 28 de Novembro de 2014

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.451, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre os novos critérios para seleção de beneficiários de empreendimentos habitacionais do Município de Corumbá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, no exercício das atribuições que lhe conferem o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que a Constituição Federal inscreve entre os direitos sociais do cidadão, dentre outros igualmente relevantes, o direito à moradia;

Considerando a Portaria nº 595, de 18 de Dezembro de 2013, que dispõe sobre os parâmetros de priorização, entre eles, a renda familiar bruta até R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV;

Considerando a necessidade de se estabelecer os critérios claros e transparentes para a seleção de beneficiários em programas habitacionais do município, visando a dar tratamento republicano à questão e a combater práticas clientelistas;

Considerando a histórica reivindicação dos movimentos sociais, para que sejam extirpadas da política habitacional as nódoas do compadrio e do favorecimento ilegítimo;

Considerando a deliberação do Conselho Municipal das Cidades, que aprovou os critérios de que trata este Decreto,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os seguintes critérios de seleção de beneficiários (as) em programas habitacionais do Município de Corumbá, na forma da deliberação do Conselho Municipal das Cidades:

I – residir no mínimo 5 (cinco) anos no município de Corumbá;

II – famílias identificadas no Cadastro Único sendo vulnerável ou extremamente vulnerável;

III – famílias com maior número de dependentes de 0 (zero) a 16 (dezesseis) ano.

Art. 2º Revogam-se os Decretos nº 1.125 de 23 de janeiro de 2013 e nº 1.315 de 12 de fevereiro de 2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 27 de novembro de 2014.

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.452, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre o Cadastro de Habitação do Município de Corumbá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, no exercício das atribuições que lhe conferem o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Cadastro Habitacional no Município de Corumbá, composto por candidatos inscritos espontaneamente e de forma individualizada junto ao Setor de Habitação.

§1º A gestão do Cadastro Habitacional do Município de Corumbá será de responsabilidade do Setor de Habitação, vinculada à Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico – FUPHAN.

§2º O acesso ao Cadastro Habitacional de Corumbá será feito preferencialmente pela internet, no sítio www.corumba.ms.gov.br, ou por meio de atendimento presencial junto aos Centro de Referência da Assistência Social - CRAS do seu bairro ou no Setor de Habitação do Município.

§3º Para se inscrever no Cadastro Habitacional de Corumbá é necessário: renda familiar bruta de até R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais); Registro Geral ou outro documento de identificação que possua foto e filiação; CPF; Número de Inscrição Social – NIS.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle

Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênamarie Dias Fernandes
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Silvana Ricco

Edição Nº 592 • Sexta-feira, 28 de Novembro de 2014



Art. 2º Os candidatos que já possuem inscrição habitacional, para que a mesma seja validada, deverão atualizar seus dados no Cadastro Habitacional do Município.

Art. 3º Os candidatos inscritos de forma individualizada serão agrupados na Relação de Inscrições Individuais, e classificados, segundo os critérios estabelecidos pela Portaria nº 595, de 18 de Dezembro de 2013, conforme disposto na Lei 11.977, de 7 de julho de 2009 e pelo Decreto nº 1.451, de 27 de novembro de 2014, ficando pré-habilitados para concorrer à aquisição de unidade habitacional de interesse social em programas promovidos pelo município.

Parágrafo único. Os critérios estabelecidos pela Lei 11.977, de 7 de julho de 2009 são:

- a) famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas;
- b) famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar;
- c) famílias de que façam parte pessoas com deficiência.

Os critérios estabelecidos pelo Decreto nº são: 1.451, de 27 de novembro de 2014, são:

- a) residir no mínimo 5 (cinco) anos no município de Corumbá;
- b) famílias identificadas no Cadastro Único sendo vulnerável ou extremamente vulnerável;
- c) famílias com maior número de dependentes de 0 (zero) a 16 (dezesesseis) ano.

Art. 4º Não será permitida a inscrição em duplicidade.

Art. 5º Não será admitida a inscrição de candidato já beneficiado por outro programa habitacional.

Art. 6º Os dados cadastrais informados pelo candidato, tomados como base para a pré-habitação, deverão ser comprovados por ocasião da formalização do processo de habilitação.

Art. 7º A pré-habitação assegura ao candidato apenas expectativa de direito, não garantindo a aquisição de unidade habitacional de interesse social em programas promovidos pelo município.

Art. 8º O candidato que omitir informações ou as prestar de forma inverídica, sem prejuízo de outras sanções, deverá ser excluído, a qualquer tempo, do processo de seleção estabelecido neste instrumento.

Art. 9º O Cadastro Habitacional do Município terá seu início em 13 de Outubro de 2014, para novas inscrições e atualizações.

Art. 10º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 27 de novembro de 2014.

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.453, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

Altera o Anexo Único do Decreto 1.320, de 25 de fevereiro de 2014, que Cria a Unidade Gestora Local (UGL) da Praça dos Esportes e da Cultura do Bairro Jardim dos Estados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o item 11 do Manual de Instruções para Contratação e Execução da Praça dos Esportes e da Cultura,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição da Unidade Gestora Local (UGL) da Praça dos Esportes e da Cultura do Bairro Jardim dos Estados, designados na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º A designação para compor a UGL não implica remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 27 de novembro de 2014.

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

SUMÁRIO	
GABINETE DO PREFEITO.....	01
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	02
SECRETARIAS.....	03
CONSELHOS MUNICIPAIS.....	05

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 1.453, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014	
Membros da Unidade Gestora Local (UGL) da Praça dos Esportes e da Cultura do Bairro Jardim dos Estados	
NOME	ÁREA DA UGL
JÓ SIMÃO	Coordenador Geral
TANIA MOFREITA BRUNO SZOCHALEWICZ RIBEIRO DANTAS	Coordenadora de Engenharia
JOSÉ GILBERTO GARCIA ROZISCA	Coordenador de Cultura
SANDRO DA COSTA ASSEFF	Coordenador de Esporte
NORMA TACIANA RAMOS	Coordenadora de Assistência Social
NILO PEÇANHA	Coordenador de Desenvolvimento Econômico
JOSÉ MÁRCIO BANDERA	Coordenador de Segurança Cidadã
JEFFERSON TELES MOREIRA	Coordenador de Inclusão Digital

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação.

Tomada de Preços nº 23/2014 - Processo nº 49.125/2014. Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços/obra de construção de Centro de Ressonância Magnética e Tomografia no município de Corumbá-MS. Abertura: 16/12/2014 às 15:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-b, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS. Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços. Fonte de Recurso – Ministério da Saúde-CONTRATO DE REPASSE Nº 771954/2012/MS/CAIXA Corumbá-MS, 27 novembro de 2014. (a) André Simões - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 237/2014 - Processo nº 12.556/2014 Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à Aquisição de Material de Consumo (Cobertor de Solteiro), tendo por vencedora a empresa: SIMEIA A.H.M. MUSTAFA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, menor preço para Item: Item 01 no valor total de R\$ 11.500,00. Corumbá / MS, 27 de Novembro de 2014. Wesllen Strauss Leandro Gomes - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 247/2014 - Processo nº 32.835/2014 Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando O Registro de Preços para Aquisição de Material de Consumo (Toner para Impressora), tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menor preço para item: item 01 no valor total de R\$ 558,00, item 02 no valor total de R\$ 570,00, item 03 no valor total de R\$ 549,00, item 04 no valor total de R\$ 570,00, 2) SIMÉIA A.H.M. MUSTAFÁ – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, menor preço para item: item 05 no valor total de R\$ 33.440,00. Corumbá / MS, 27 de Novembro de 2014. Wesllen Strauss Leandro Gomes- Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá nº 559 de 09/10/2014, pág. 04.

Retifica-se por incorreção referente ao Aviso de Resultado de Licitação Processo nº 32.289/2014 – Pregão Presencial nº 217/2014. Onde se lê: (...) Item 14: no valor total de R\$ 2.544,00. Leia-se: (...) Item 14: no valor total de R\$ 254,40. As demais condições permanecem inalteradas.

Termo de Retificação de Publicação do DIOCORUMBÁ nº 583 de 14/11/2014, pág. 06.

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 12.007/2014 - Tomada de Preço nº 02/2014 - Contrato nº 009/2014. Onde se lê: (...) perfazendo um percentual de 4,47% Leia-se: (...) perfazendo um percentual de 4,66% As demais condições permanecem inalteradas.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

PORTARIA Nº 026. DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a homologação do Resultado Final do Circuito Corumbá de Corrida de Rua 2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA "P" Nº 14, de 1º janeiro de 2013.

CONSIDERANDO, o término das etapas do Circuito Corumbá de Corrida de Rua - 2014;

CONSIDERANDO, o artigo 50 do Regulamento Geral da Competição;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Circuito Corumbá de Corrida de Rua - 2014, na forma do anexo desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELVÉCIO ZEQUETTO
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ.
 Portaria "P" Nº 14, 01 de janeiro de 2013

ANEXO

Premiação do Circuito Corumbá de Corrida de Rua - 2014

Resultado final após a última Etapa

MASCULINO GERAL 10 km			
COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO	NOME	PONTOS
1º LUGAR	R\$ 1.000,00	VILMAR ROBERTO DIAS	360
2º LUGAR	R\$ 800,00	CARLOS EDUADO COVO TEIXEIRA	320
3º LUGAR	R\$ 600,00	MARCOS FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	310

MASCULINO POR FAIXA ETÁRIA 10 KM - JUVENIL (16 - 19 ANOS)			
COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO	NOME	PONTOS
1º LUGAR	R\$ 500,00	GISNEY ALVES DA SILVA	295
2º LUGAR	R\$ 300,00	ALISSON CENA MENDES	191
3º LUGAR	R\$ 200,00	ADRIAN EMANUEL ROSALES MENDEZ	38

MASCULINO POR FAIXA ETÁRIA 10 KM - ADULTO "A" (20 - 29 ANOS)			
COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO	NOME	PONTOS
1º LUGAR	R\$ 500,00	THIAGO RODRIGUES DE SOUZA	205
2º LUGAR	R\$ 300,00	TOBIAS EDUARDO SCHWITZHAI	170
3º LUGAR	R\$ 200,00	THIAGO LUIZ DE SOUZA SILVA	150

MASCULINO POR FAIXA ETÁRIA 10 KM - ADULTO "B" (30 - 39 ANOS)			
COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO	NOME	PONTOS
1º LUGAR	R\$ 500,00	ALEX CENA MENDES	286
2º LUGAR	R\$ 300,00	JOSUÉ QUINTANA	262
3º LUGAR	R\$ 200,00	MARCELO DE SOUZA PINTO	192

MASCULINO POR FAIXA ETÁRIA 10 KM - MASTER "A" (40 - 49 ANOS)			
COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO	NOME	PONTOS
1º LUGAR	R\$ 500,00	DIORGE FERREIRA DE ARAÚJO	228
2º LUGAR	R\$ 300,00	JOSÉ DA SILVA VENINO	201
3º LUGAR	R\$ 200,00	SIDNEI DOS SANTOS SIQUEIRA	178

MASCULINO POR FAIXA ETÁRIA 10 KM - MASTER "B" (50 - 59 ANOS)			
COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO	NOME	PONTOS
1º LUGAR	R\$ 500,00	JOSÉ MARIA DA SILVA	247
2º LUGAR	R\$ 300,00	MARTINS SOARES DE OLIVEIRA	225
3º LUGAR	R\$ 200,00	FRANCISCO ANTÔNIO RODRIGUES PEREIRA	221

MASCULINO POR FAIXA ETÁRIA 10 KM - MASTER "C" (ACIMA DE 60 ANOS)			
COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO	NOME	PONTOS
1º LUGAR	R\$ 500,00	EDILSON SOUZA DOS SANTOS	147
2º LUGAR	R\$ 300,00	IVANDIR RIBEIRO	133
3º LUGAR	R\$ 200,00	DAVID GOMES DA SILVA JÚNIOR	29

MASCULINO GERAL 05 KM			
COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO	NOME	PONTOS
1º LUGAR	R\$ 500,00	AMARILDO AMÂNCIO DE SOUZA	360
2º LUGAR	R\$ 400,00	VALDEMIR CORREA	324
3º LUGAR	R\$ 300,00	JOSÉ CARLOS JÚNIOR PROENÇA SIMÃO	312

MASCULINO GERAL 03 KM - MIRIM (10-11 ANOS)			
COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO	NOME	PONTOS
1º LUGAR	R\$ 200,00	RODRYGO SOARES DOS SANTOS ALVES	360
2º LUGAR	R\$ 150,00	JOYLSON S. ALVES	287
3º LUGAR	R\$ 100,00	PEDRO HENRIQUE COELHO LIMA	286

MASCULINO GERAL 03 KM - INFANTIL (12-13 ANOS)			
COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO	NOME	PONTOS
1º LUGAR	R\$ 200,00	ABRÃO FERNANDES DE MORAES	352
2º LUGAR	R\$ 150,00	EMANUEL DE OLIVEIRA CARDOSO	326
3º LUGAR	R\$ 100,00	KEULES CASTRO DA SILVA	300

FEMININO GERAL 10 KM			
COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO	NOME	PONTOS
1º LUGAR	R\$ 1.000,00	MARIA LUCIANE RONDON	346
2º LUGAR	R\$ 800,00	SILVIA BEATRIZ SERRA BARUKI	332
3º LUGAR	R\$ 600,00	MARILIA GONÇALVES DE SOUZA UZÊDA	268
4º LUGAR	R\$ 500,00	ALICE COELHO LIMA	236
5º LUGAR	R\$ 400,00	ANA RACHEL BORGES	200



FEMININO GERAL 05 KM			
COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO	NOME	PONTOS
1º LUGAR	R\$ 500,00	SIMONE SANTOS DE OLIVEIRA	311
2º LUGAR	R\$ 400,00	KIMBERLIM SANTOS DA SILVA	288
3º LUGAR	R\$ 300,00	ROSIANE MOURA PREZA	272

FEMININO GERAL 03 KM – MIRIM (10-11 ANOS)			
COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO	NOME	PONTOS
1º LUGAR	R\$ 200,00	THAYNARA CAROLINE MERCADO	300
2º LUGAR	R\$ 150,00	KEITHIELLY VALDONADO BALEJO	268
3º LUGAR	R\$ 100,00	RHÂMILY EVELIZE RIBEIRO RONDON	266

FEMININO GERAL 03 KM – INFANTIL (12-13 ANOS)			
COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO	NOME	PONTOS
1º LUGAR	R\$ 200,00	DAYANE CASTELO REBELO	356
2º LUGAR	R\$ 150,00	JENIFER CRISTINE SEREN	284
3º LUGAR	R\$ 100,00	KETHILYN VALDONADO BALEJO	239

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 034/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, com sede nesta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco, através de seu Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, **NOTIFICA** através do presente **EDITAL**, com base no que dispõe o **Parágrafo Único do artigo 182 da LEI COMPLEMENTAR Nº 004 / 91 e artigo 34 da LEI COMPLEMENTAR Nº 004 / 91** Proprietário/ responsável abaixo relacionado para comparecer à **SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, no endereço acima informado, a fim de regularizarem a situação inerente aos imóvel de sua propriedade ou sob as suas responsabilidades, no **PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL**, sob pena de lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**.

Nº DA NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	DATA DA EMISSÃO
7442	Bruno Menegazo (ou seu representante	27/11/2014
7443	Bruno Menegazo (ou seu representante)	27/11/2014
7445	Espólio de Helio Sachser de Souza	27/11/2014

Corumbá, 27 de Novembro de 2014

ELIANE CARMEN SIMOES PEDRAZA

Fiscal de Posturas Municipal
Matrícula Nº 440

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 206/2014

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo (Bacia Pequena, Luva Nitrílica Látex, Capa de Chuva, Lanterna de Led e Outros). O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 206/2014 - Processo Administrativo nº 30.214/2014 e adjudica as empresas: 1)JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.952.054/0001-07, 2) SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, 3)SIMEIA A.H.M. MUSTAFA – EPP - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.764 de 24/09/2014 pág. 85, Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 548 de 24/09/2014 pág. 01 e Diário Oficial da União nº184 de 24/09/2014 – pág. 231.

Ordenador de Despesas: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal de Saúde.

Corumbá-MS, 27 de Novembro de 2014

Extrato do Contrato Administrativo Para Aquisição de Medicamentos nº 108/2014.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Dimaci/PR Material Cirúrgico Ltda.

Objeto: Aquisição de medicamentos – assistência farmacêutica, para distribuição nas unidades básicas de saúde, objetivando o atendimento dos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde.

Valor Global: R\$ 177.386,49 (cento e setenta e sete mil trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos);

Duração: 04 (quatro) meses.

Dotação Orçamentária: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 25.91 – Fundo Municipal de Saúde; 25.91.10.301.0103.2688 – Gerenciamento – Assistência Farmacêutica Básica; 33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita; 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Data da Assinatura: 25/11/2014.

Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei nº. 8.245/91 e a Lei Federal nº. 8.078/90.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal de Saúde e a Empresa Dimaci/PR Material Cirúrgico Ltda.

Extrato do Contrato Administrativo Para Aquisição de Medicamentos nº 109/2014.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Aglon Comércio e Representações Ltda.

Objeto: Aquisição de medicamentos – assistência farmacêutica, para distribuição nas unidades básicas de saúde, objetivando o atendimento dos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde.

Valor Global: R\$ 88.028,00 (Oitenta e oito mil e vinte oito reais);

Duração: 04 (quatro) meses.

Dotação Orçamentária: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 25.91 – Fundo Municipal de Saúde; 25.91.10.301.0103.2688 – Gerenciamento – Assistência Farmacêutica Básica; 33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita;

Data da Assinatura: 25/11/2014.

Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei nº. 8.245/91 e a Lei Federal nº. 8.078/90.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal de Saúde e a Empresa Aglon Comércio e Representações Ltda.

Extrato do Contrato Administrativo Para Aquisição de Medicamentos nº 111/2014.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares LTDA

Objeto: Aquisição de medicamentos – assistência farmacêutica, para distribuição nas unidades básicas de saúde, objetivando o atendimento dos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Global: R\$ 197.281,86 (cento e noventa e sete mil duzentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos);

Duração: 04 (quatro) meses.

Dotação Orçamentária: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 25.91 – Fundo Municipal de Saúde; 25.91.10.303.0103.2688 – Gerenciamento – Assistência Farmacêutica básica; 33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita; 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Data da Assinatura: 25/11/2014.

Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei nº. 8.245/91 e a Lei Federal nº. 8.078/90.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal de Saúde e a Empresa Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares LTDA.

Extrato do Contrato Administrativo Para Aquisição de Medicamentos nº 112/2014.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA

Objeto: Aquisição de medicamentos – assistência farmacêutica, para distribuição nas unidades básicas de saúde, objetivando o atendimento dos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Global: R\$ 232.857,48 (duzentos e trinta e dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos);

Duração: 04 (quatro) meses.

Dotação Orçamentária: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 25.91 – Fundo Municipal de Saúde; 25.91.10.303.0103.2688 – Gerenciamento – Assistência Farmacêutica básica; 33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita; 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 25.91 – Fundo Municipal de Saúde; 25.91.10.303.0103.2688 – Gerenciamento – Assistência Farmacêutica básica; 33.90.30.00 – Material de consumo

Data da Assinatura: 25/11/2014.

Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei nº. 8.245/91 e a Lei Federal nº. 8.078/90.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE 27 de novembro de 2014 – Edição nº. 591 - Pág. 6.

Retifica-se por incorreção o aviso de publicação referente ao Extrato de CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N° 041/2014 - Processo n° .51.515/2014.

Onde se lê: “Desenvolvimento das Ações de Assistência Social”

Leia-se: “Programa Nacional de Promoção de Acesso ao Mundo do Trabalho (ACESSUAS)”

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL N° 214/2014

ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

OBJETO: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza (Absorvente Higiénico, Álcool, Água Sanitária e Outros Materiais). O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei n° 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial n° 214/2014 - Processo Administrativo n° 34.994/2013 e adjudica as empresas: 1) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 24.596.082/0001-47, 2) SIMÉIA A.H.M. MUSTAFÁ – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 24.602.765/0001-60, 3) RIAJ COMERCIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 01.885.618/0001-49, 4) MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 07.837.083/0001-17, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado n° 8.799 de 14/11/2014 pág. 37, Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. n° 583 de 14/11/2014 pág. 05 e Diário Oficial da União n° 221 de 14/11/2014 – pág. 307.

Ordenador de Despesas: Andrea Cabral Ulle – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Corumbá-MS, 27 de Novembro de 2014

CONSELHOS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO 042/CMAS– 25 de novembro de 2014.

Dispõe sobre a antecipação da reunião do mês de dezembro/2014 do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de n° 2262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal n° 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária no dia 25/11/2014, Ata 90°.

Delibera:

Art. 1º - Antecipar a reunião do dia 30 de dezembro/2014 para o dia 09 de dezembro/2014 às 13h30min. do Conselho Municipal de Assistência Social, retificando a data da reunião ordinária do mês de dezembro conforme consta na Deliberação 048/2013 deste conselho.

Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sandra Angelia Maciel Alves
Presidente do CMAS

